



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 742234
Natureza: Processo Administrativo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Processo administrativo decorrente de inspeção extraordinária motivada pela denúncia apresentada pelo Sr. Rafael Francisco de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória no exercício de 2001, em face do Sr. José Heitor de Oliveira, Prefeito Municipal na gestão de 1997/2001.

Acórdão de 09/02/2014 (f. 14915) julgou extinto o processo, com resolução de mérito, diante da procedência parcial dos apontamentos de irregularidades e da aplicação do instituto da prescrição; e, considerando a imprescritibilidade das ações de ressarcimento por prejuízo ao erário, determinou o ressarcimento ao Município de despesas com a reforma e acréscimos da Praça Belo Horizonte, objeto da Tomada de Preços n. 01/99, em valores devidamente atualizados monetariamente até a data do efetivo recolhimento, pelo Sr. José Heitor de Oliveira, do valor de R\$14.556,07 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

A referida decisão transitou em julgado em 20/02/2015, conforme certificado à f. 14926.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 365/2015 (f. 14930/14931), com atualização monetária do *quantum debeat*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 742234R457, encaminharam-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2015.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 106/2013, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 16/12/2013.